



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA DO EXERCÍCIO DE 2024**

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

### **A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, no exercício de 2024, esteve constituída dos seguintes vereadores:

Paulo Oliveira (MDB)

Luiz Carlos Souza (PSB)

Ludwig Conrad (PSB)

Vaneila Liara Schiefelbein Helfer (PSB - Republicanos)

Flávio Daniel Schunke (PDT)

David Silas Petry (Progressistas)

Márcin Fernando Nyland (PTB - Republicanos)

Gelson Fernandes de Moura (PTB – Progressistas)

Marcelo Henrique de Carvalho (PTB - PL)

Valceni Goularte da Silva (MDB - PSD)

Cira Maria Gassen Kaufmann (PT)



## **MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora teve sua eleição sob a Presidência do vereador Paulo Oliveira, realizado na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2023, com mandato válido para um ano, resultando na seguinte composição:

Mártin Fernando Nyland (Republicanos) **Presidente**

Luiz Carlos Souza (PSB) **Vice-Presidente**

David Silas Petry (Progressistas) **1º Secretário**

Gelson Fernandes de Moura (Progressistas) **2º Secretário**

## **COMISSÕES PERMANENTES**

As Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores tiveram os seus novos membros eleitos para o exercício 2023/2024, na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2022, com mandato para 2 anos, que resultou na seguinte composição que pode ser trocada com a eventual saída de algum membro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação teve eleito como Presidente o vereador Sr. Luiz Carlos Souza; Vice-Presidente a vereadora Sra. Cira Maria Gassen Kaufmann, Sr. David Silas Petry como membro e Sr. Gelson Fernandes de Moura como suplente .

A Comissão de Orçamento, finanças e Tributação teve eleito como Presidente o vereador Sr. Marcelo Henrique de Carvalho; Vice-Presidente o vereador Sr. Ludwig Conrad, Sr. Valceni Goularte da Silva como membro e Sra. Vaneila Helfer como suplente.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

### **Membros:**

Ver. LUIZ CARLOS SOUZA (PSB) - Presidente

Ver<sup>a</sup>. CIRA MARIA GASSEN KAUFMANN (PT) – Vice-Presidente

Ver. DAVID SILAS PETRY (Progressistas)

Ver. GELSON FERNANDES DE MOURA (PTB - Progressistas) - Suplente



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:**

### **Membros:**

Ver. MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO (PTB - PL) - Presidente

Ver. LUDWIG CONRAD (PSB) – Vice-Presidente

Ver. VALCENI GOULARTE DA SILVA (MDB - PSD)

Ver<sup>a</sup>. VANEILA HELFER (PSB - Republicanos) - Suplente

## **LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA**

A Câmara Municipal de Vereadores realizou suas atividades durante o exercício de 2024, em prédio situado na Avenida Nestor Frederico Henn, 1580, centro. Este prédio foi cedido pelo prazo de 20 anos sem necessidade de pagamento de aluguel, tendo capacidade para aproximadamente 120 visitantes no Plenário, situado no 1º piso. O 2º piso é composto por uma sala de reuniões das Comissões Permanentes, uma sala da Direção Geral, uma sala da Presidência, uma sala de arquivo, quatro salas para os assessores, saguão para atendimento ao público, além de uma cozinha e quatro banheiros.

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vera Cruz foi instituído pela Lei nº 658, de 15 de dezembro de 1987, com a estruturação de Cargos na Coordenadoria Executiva da Câmara de Vereadores, Assessoria da Câmara e Serviços Gerais.

Posteriormente, foram executadas atualizações da legislação de pessoal da Câmara Municipal, ficando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal assim constituído:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Oficial Administrativo	Permanente / FG 2
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Permanente
01	Assessor da Presidência	CC 3 / FG 3
09	Assessor Legislativo	CC 3 / FG 3
01	Assessor de Imprensa	CC 3 / FG 3
01	Assessor Jurídico	CC 4 / FG 4
01	Diretor Geral	CC 4 / FG 4

Destaca-se que no exercício de 2024 a Câmara Municipal não efetuou cedências de servidores para outros órgãos, fundações ou entidades.

No período em referência o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e permanentes, encontravam-se preenchidos com a seguinte relação:

CARGO	SERVIDOR	SITUAÇÃO
Diretora Geral	Marília Julia Nery de Oliveira	Nomeada em 15/01/2024 Designada também como responsável pelo setor de RH pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
Diretora Geral	Simone Inês Immig	Nomeada em 11/09/2023 Exonerada em 03/01/2024
Oficial Administrativo (Permanente)	Fernanda Heloísa Fischborn	Nomeada em 11/07/2011 Concedida Licença para concorrer a Mandato Eletivo Municipal no período de 06/07/2024 a 06/10/2024
Aux. de Serviços Gerais (Permanente)	Viviane da Silva de Oliveira	Nomeada em 07/12/2023
Assessor Jurídico	Luiz Carlos Rech	Nomeado em 03/01/2022 Exonerado em 02/01/2024
Assessor Jurídico	Marco Antonio Iser	Nomeado em 02/01/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

Assessora da Presidência	Gabriela Wolffenbuttel Ziebell	Nomeada em 10/01/2022 Exonerada em 25/03/2024
Assessora da Presidência	Bárbara Letícia de Lara Ortiz	Nomeada em 02/04/2024 Exonerada em 10/10/2024
Assessora da Presidência	Siane Helena Tornquist de Bastos	Nomeada em 01/11/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessor de Imprensa	Gabriel Garcia da Silveira	Nomeado em 03/01/2022 Exonerado em 03/01/2024 Nomeado em 02/04/2024 Exonerado em 26/12/2024
Assessor de Imprensa	Fernando Kuntzer	Nomeado em 02/04/2024 Exonerado em 31/12/2024
Assessora Legislativa	Jaqueline Andreia dos Santos	Nomeada em 12/01/2022 Exonerada em 17/01/2024 Nomeada em 02/04/2024 Exonerada em 10/09/2024 Nomeada em 14/10/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessora Legislativa	Daniela Cristiane Martins	Nomeada em 01/02/2022 Exonerada em 26/12/2024
Assessora Legislativa	Mara Graziela de Assis Etges	Nomeada em 02/01/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessor Legislativo	Pedro Valdeni Oliveira Ramos	Nomeado em 02/01/2024 Exonerado em 11/09/2024
Assessora Legislativa	Amanda Trevisan	Nomeada em 01/03/2023 Exonerada em 31/01/2024
Assessora Legislativa	Patricia Seelig	Nomeada em 05/02/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessora Legislativa	Deise Tiana Borges	Nomeada em 05/02/2024 Exonerada em 05/07/2024
Assessor Legislativo	Derli Jurandir Blank	Nomeado em 11/07/2023 Exonerado em 03/01/2024



Assessor Legislativo	Paulo Leandro Lemes da Silva	Nomeado em 23/01/2023 Exonerado em 03/06/2024
Assessora Legislativa	Franciele Stein	Nomeada em 03/10/2023 Exonerada em 31/12/2024
Assessora Legislativa	Angélica Thais Finkler	Nomeada em 04/06/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessor Legislativo	Alcindo Francisco Iser	Nomeado em 12/07/2024 Exonerada em 31/12/2024
Assessora Legislativa	Ana Beatriz Beckenkamp da Costa	Nomeada em 11/09/2024 Exonerada em 11/10/2024
Assessora Legislativa	Vera Lúcia Machado da Rocha	Nomeada em 12/09/2024 Exonerada em 01/11/2024
Assessora Legislativa	Jéssica Luiza Petry Ramos	Nomeada em 01/11/2024 Exonerada em 31/12/2024

### INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS OBTIDOS

*Banco: Caixa Econômica Federal*

*Agência: 1012.0 - Vera Cruz*

*Contas: 06.000097-0*

<i>Mês</i>	<i>Valor Recebido R\$</i>	<i>Datas dos Recebimentos</i>	<i>Observações rendimentos</i>	<i>Data</i>
<i>Janeiro</i>	<i>281.951,25</i>	<i>03/01/2024</i>	<i>1.953,61</i>	<i>31/01/2024</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>281.951,25</i>	<i>07/02/2024</i>	<i>2.969,84</i>	<i>29/02/2024</i>
<i>Março</i>	<i>281.951,25</i>	<i>07/02/2024</i>	<i>2.779,64</i>	<i>28/03/2024</i>
<i>Abril</i>	<i>281.951,25</i>	<i>08/04/2024</i>	<i>2.553,82</i>	<i>30/04/2024</i>
<i>Mai</i>	<i>281.951,25</i>	<i>07/05/2024</i>	<i>2.690,58</i>	<i>31/05/2024</i>
<i>Junho</i>	<i>281.951,25</i>	<i>10/06/2024</i>	<i>1.641,80</i>	<i>28/06/2024</i>
<i>Julho</i>	<i>281.951,25</i>	<i>04/07/2024</i>	<i>2.676,28</i>	<i>31/07/2024</i>
<i>Agosto</i>	<i>281.951,25</i>	<i>06/08/2024</i>	<i>3.077,71</i>	<i>30/08/2024</i>



Setembro	281.951,25	06/09/2024	3.664,56	30/09/2024
Outubro	281.951,25	03/10/2024	4.538,36	30/10/2024
Novembro	281.951,25	05/11/2024	4.482,32	29/11/2024
Dezembro	281.951,25	04/12/2024	4.602,63	31/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>3.383.415,00</b>		<b>37.631,15</b>	

Saldo do exercício anterior em 31/12/2023, R\$ 74.588,67.

Saldo em Bancos em 31/12/2024: R\$ 100.892,55 (cem mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 100.892,55 (cem mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

### **Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2024, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 44.247,56 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes a serviços de telefonia fixa competência dezembro, tarifas bancárias, aquisição material de higiene e limpeza, manutenção do site, manutenção do sistema de informática, aquisição de gás de cozinha, contribuições previdenciárias e despesas com a posse: jantar, cobertura fotográfica, produção vídeo, link para transmissão, transmissão ao vivo, material de ornamentação, locação de imóvel, decoração, sonorização e animação. Dos recursos disponíveis no valor de R\$ 100.892,55 (cem mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), deve-se excluir ainda, o valor de R\$ 17.856,56 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente ao passivo financeiro, obtendo-se um saldo de recursos disponíveis no montante de R\$ 38.788,43 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

### **DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

#### **Limite das despesas totais do Legislativo**



Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,19 % de suas despesas totais, não havendo inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2024.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2024 era de, aproximadamente, 26.710 habitantes (contagem da população, fonte IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7,0%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29 - A.

### **Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 42,27 %.

### **Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, foi de R\$ 1.044.541,13. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 133.303.691,14 se obtém o índice de 0,78%. Adicionalmente informa-se que o subsídio individual do vereador no exercício findo de 2024 foi de R\$ 6.724,50 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, sendo que o subsídio do Presidente da Câmara foi de R\$ 10.086,73 (dez mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos), ajustado em junho/2024 para R\$ 9.901,88 (nove mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), em função do limite, incluindo a gratificação natalina recebida pelos vereadores.

### **Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 5843/2024, de 18 de janeiro de 2024, o que fixou para a partir do mês de janeiro de 2024 o valor de R\$ 6.724,50 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). De acordo com a



população do Município, aproximadamente 26.710 habitantes, o percentual individual atingido em 2024 era de 20,37 % em relação ao subsídio do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.

### **DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

O Plano Plurianual encontra-se regulamentado pela Lei n.º 5251, de 03 de agosto de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias recebeu o n.º 5773, de 10 de outubro de 2023.

A Lei Orçamentária Anual recebeu o n.º 5799, de 05 de dezembro de 2023.

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização em 31/12/2024, conforme segue demonstrado:

<b>Metas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Supl. / Red.</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Manut. Atividades Administ. e Legislativas da Câmara	3.246.415,00	(213.000,00)	2.612.951,75	420.463,25
Aquis. de Equip. P/ Câm. Vereadores	107.000,00	(71.400,00)	22.929,64	12.670,36
Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	15.000,00	(7.500,00)	550,00	6.950,00
Manutenção de Eventos Homenagens e Recepções	15.000,00	20.000,00	27.385,00	7.615,00
<b>Totais</b>	<b>3.383.415,00</b>	<b>(271.900,00)</b>	<b>2.663.816,39</b>	<b>447.698,61</b>

### **Revisões e aumentos de remunerações:**

A remuneração dos vereadores para o quadriênio de 2021/2024 foi fixada pela Lei nº 5.154/2020 que fixou para 2021, o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 5.538,22 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), bem como, do presidente da Câmara em R\$ 8.307,31 (oito mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos), os mesmos valores fixados para 2020, pois, em 2021, **não houve a concessão de revisão geral anual** dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo em decorrência dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020. Em 2022 a referida remuneração foi alterada pela Lei nº 5.343/2022 que autorizou a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 10,06% a partir de



janeiro, passando a ser de R\$ 6.095,36 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), bem como, do presidente da Câmara a partir do mês de janeiro, passando o subsídio a ser de R\$ 9.143,02 (nove mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos). Em 2023 a referida remuneração foi alterada pela Lei nº 5.575/2022 que autorizou a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 5,45% a partir de janeiro, passando a ser de R\$ 6.427,55 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), bem como, do presidente da Câmara a partir do mês de janeiro, passando o subsídio a ser de R\$ 9.641,31 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Em 2024 a referida remuneração foi alterada pela Lei nº 5.843/2024 que autorizou a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 4,62% a partir de janeiro, passando a ser de R\$ 6.724,50 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), bem como, do presidente da Câmara a partir do mês de janeiro, passando o subsídio a ser de R\$ 10.086,73 (dez mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

### **SESSÕES REALIZADAS:**

Ao longo do exercício de 2024 a Câmara Municipal de Vereadores realizou 52 (cinquenta e duas) sessões, sob a presidência do vereador Martín Fernando Nyland. Contando com a presença dos vereadores, Flávio Daniel Schunke, Gelson Fernandes de Moura, Ludwig Conrad, Marcelo Henrique de Carvalho, Cira Maria Gassen Kaufmann, Vaneila Liara Schiefelbein Helfer, David Silas Petry, Valceni Goularte da Silva, Luiz Carlos Souza e Paulo Oliveira.

Das 52 (cinquenta e duas) sessões realizadas por este Poder Legislativo, 49 (quarenta e nove) sessões classificaram-se como ordinárias; 03 (cinco) sessões se classificaram como extraordinárias, todas realizadas de forma presencial e com transmissão ao vivo via facebook (<https://www.facebook.com/camaraveracruz>). Ainda, outra 01 (uma) sessão classificou-se como solene, ressaltando que os vereadores não receberam



remuneração. No decorrer das sessões foram contabilizados 115 (cento e quinze) manifestações nos Assuntos Pessoais.

### **PROJETOS APRECIADOS:**

No ano de 2024 o Legislativo Municipal recebeu para apreciação 08 (oito) Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo, 169 (cento e sessenta e nove) Projetos de Lei Executivos. Foram 21 (vinte e um) Projetos de Lei Legislativo, 01 (um) Projetos de Decretos Legislativos e 05 (cinco) Projetos de Resolução.

### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS:**

Para a apresentação das reivindicações comunitárias os integrantes deste Poder Legislativo valeram-se das sessões legislativas para apresentarem 216 (duzentas e dezesseis) indicações e 47 (quarenta e sete) pedidos de providência de interesse comunitário enviadas ao Executivo Municipal, órgãos e empresas estatais, nas quais postularam melhorias de diferentes ordens, onde destacamos: conservação, patrolamento e cascalhamento de estradas; consertos, sinalização e repintura de pavimentação, acostamentos, vagas de pessoas PCDs e idosos; realização de limpeza de bueiros; construção de abrigos de passageiros de ônibus; redutores de velocidade; calçamento de estradas; construção de quadras de areia; substituição de lâmpadas queimadas e instalação de iluminação pública em alguns pontos; avaliação e reforma em Escola Municipal; instalação de brinquedos em área verde; intensificação de fiscalização municipal; nomeação de professores aprovados em concurso público; pedido de melhorias em geral no âmbito do Município. Além de Ofícios, Moções Congratulatórias, Moção de Apoio e Moção de Repúdio, encaminhados diretamente pela Mesa Diretora.

### **Declarações de Bens:**



Com a finalidade de possibilitar uma fiscalização efetiva e um acompanhamento eficaz da evolução patrimonial dos agentes públicos, a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, instituiu a obrigação para todos os agentes públicos de apresentar declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio particular, quando de sua posse em qualquer cargo público, devendo tal declaração ser atualizada anualmente, bem como no momento em que os agentes deixam o exercício de mandato, cargo, emprego ou função.

Encontram-se arquivadas junto à Secretaria da Câmara, firmados pelos vereadores, suplentes de vereadores e servidores, as declarações a seguir relacionadas:

**Servidores:**

Marília Julia Nery de Oliveira  
Simone Inês Immig  
Fernanda Heloísa Fischborn  
Viviane da Silva de Oliveira  
Luiz Carlos Rech  
Marco Antonio Iser  
Gabriela Wolffenbuttel Ziebell  
Bárbara Letícia de Lara Ortiz  
Siane Helena Tornquist de Bastos  
Gabriel Garcia da Silveira  
Fernando Kuntzer  
Jaquelina Andreia dos Santos  
Daniela Cristiane Martins  
Mara Graziela de Assis Etges  
Pedro Valdeni Oliveira Ramos  
Amanda Trevisan  
Patricia Seelig  
Deise Tiana Borges  
Derli Jurandir Blank  
Paulo Leandro Lemes da Silva  
Franciele Stein  
Angélica Thais Finkler  
Alcindo Francisco Iser  
Ana Beatriz Beckenkamp da Costa  
Vera Lúcia Machado da Rocha



Jéssica Luiza Petry Ramos

**Vereadores:**

Luiz Carlos Souza (PSB)  
Ludwig Conrad (PSB)  
Vaneila Liara Schiefelbein Helfer (Republicanos)  
Flávio Daniel Schunke (PDT)  
David Silas Petry (PP)  
Márcin Fernando Nyland (Republicanos)  
Gelson Fernandes de Moura (PP)  
Marcelo Henrique de Carvalho (PL)  
Valceni Goularte da Silva (PSD)  
Paulo Oliveira (MDB)  
Cira Maria Gassen Kaufmann (PT)

**Contratos:**

A Câmara Municipal de Vereadores celebrou, no exercício em referência, as seguintes dispensas de licitação, bem como os respectivos aditivos e contratos:

- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024** – Inscrição em cursos presenciais na DPM Educação sobre a Nova Lei de Licitações;
- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024** – Inscrições em CURSO COMPLETO E ATUALIZADO 2024 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Desvendando a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) na Prática - Capacitação Essencial para Servidores Públicos - Edição 2024 para Servidores de Câmaras, Prefeituras e Órgãos Públicos;
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024** – Aquisição de certificados digitais A1 (CNPJ) e A3 (CPF) com cartão e validade de 12 meses para o Município de Vera Cruz e Câmara de Vereadores;
- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024 – CONTRATO Nº 001/2024** - Prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica específica na nova lei de licitações, Implantação e regulamentação de legislação personalizada e específica do Poder Legislativo de Vera Cruz, Treinamento e capacitação dos agentes públicos e servidores do Poder Legislativo, Assessoria e consultoria, Realização de visitas técnicas na



sede do Contratante; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº18.245.091/0001-90 e EDUARDO LUCHESI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.475.529/0001-09;

- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024** – Inscrição em curso presencial para dois servidores da Câmara de Vereadores. APONTAMENTOS FREQUENTES DO TCE, ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024** – Locação de imóvel para realização da sessão de posse da legislatura 2025-2028;
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024** - Implantação e licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Câmara Municipal de Vera Cruz-RS implantado e em funcionamento no Site/Portal [www.veracruz.rs.leg.br](http://www.veracruz.rs.leg.br) com espaço de armazenamento de 100 GB, e gerenciamento de até 5 contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 20 GB;
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024** – Serviços de sonorização e painéis de LED para a realização da cerimônia de posse dos eleitos para a legislatura 2025-2028;
- **ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE VERA CRUZ E INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, DE 17 DE JUNHO DE 2024 A 16 DE JUNHO DE 2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE VERA CRUZ, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, representada pelo Presidente Sr. MÁRTIN FERNANDO NYLAND, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.830.850-98, residente e domiciliado na Rua Ervino José Schaeffer, nº. 318, no Bairro Belo Horizonte, no Município de Vera Cruz/RS, e, de outro lado, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO**



EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, representada por Bernard Godinho Johann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 002.242.670-19 e no RG nº 4088010931.

- **ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE Nº. 02/2023.** QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS E FORTE TECNOLOGIA LTDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 A 18 DE AGOSTO DE 2025. - CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato, representada pelo seu presidente, MÁRTIN FERNANDO NYLAND, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.830.850-98, residente e domiciliado na Rua Ervino José Schaeffer, nº. 318, no Bairro Belo Horizonte, no Município de Vera Cruz/RS, e, de outro lado, a empresa FORTE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.841.034/0001-70, com sede na Rua André Marques, nº. 820 – sala 708, Bairro Centro, no Município de Santa Maria, RS, neste ato, representada pelo seu sócio administrador, JOSÉ LUIZ RODRIGUES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.969.970-20.
- **ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ e de outro lado a Empresa EMPRESA JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER- ME.** CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE PONTO RHID, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente MÁRTIN FERNANDO NYLAND, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.830.850-98, residente e domiciliado à Rua Ervino José Schaeffer, nº. 318, Bairro Belo Horizonte, no Município de Vera Cruz/RS, e de outro lado a EMPRESA JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.980.355/0001-48, localizada à Av. Belém, nº 213, apt. 01, bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS, neste ato representada por seu administrador, Jose Jaime Alves Massirer, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 471.769.540-



20 e no RG 6036719333, residente e domiciliado Av. Belém, nº 213, apt. 01, bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 18 DE MARÇO DE 2024 A 17 DE MARÇO DE 2025 E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE IPCA EM 4,62%.

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - Dispensa 002/2022** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD, COM SUPORTE TÉCNICO DAS 08:30 ÀS 22:00 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE COM MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. ALÉM DE UMA ROTA DE BACKUP VIA RÁDIO COM CAPACIDADE DE 30MB DOWNLOAD/30MB UPLOAD PARA REDUNDÂNCIA NO LINK, que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente MÁRTIN FERNANDO NYLAND, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.830.850-98, residente e domiciliado à rua Ervino José Schaeffer, nº. 318, bairro Belo Horizonte, no Município de Vera Cruz/RS, e de outro lado a empresa PROTELECOM SERV. COMUN. MULTI. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.709.405/0001-73, localizada à Rua Roberto Gruending, nº. 702, Bairro Centro, no Município de Vera Cruz-RS, representada pelo Sr. André Luis Sehn, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.724.590-60 e no RG 9090278715, residente e domiciliado em Linha Nova, no Município de Santa Cruz do Sul. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE 11 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE SETEMBRO DE 2024 E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO IPCA, EM 4,62%.
- **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - Dispensa 002/2022** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD, COM SUPORTE TÉCNICO DAS 08:30 ÀS 22:00 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE COM MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. ALÉM DE UMA ROTA DE BACKUP VIA RÁDIO COM CAPACIDADE DE 30MB DOWNLOAD/30MB UPLOAD PARA REDUNDÂNCIA NO LINK, que



fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente MÁRTIN FERNANDO NYLAND, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.830.850-98, residente e domiciliado à rua Ervino José Schaeffer, nº. 318, bairro Belo Horizonte, no Município de Vera Cruz/RS, e de outro lado a empresa PROTELECOM SERV. COMUN. MULTI. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.709.405/0001-73, localizada à Rua Roberto Gruending, nº. 702, Bairro Centro, no Município de Vera Cruz-RS, representada pelo Sr. André Luis Sehn, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.724.590-60 e no RG 9090278715, residente e domiciliado em Linha Nova, no Município de Santa Cruz do Sul. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

#### **Das compras emergenciais:**

A Câmara de Vereadores no exercício de referência teve despesas de forma emergencial cujas ordens de compra e os respectivos empenhos estão à disposição em arquivo junto a Casa Legislativa e no site da transparência: (<https://camaraveracruz.atende.net/transparencia/item/empenho-emitido>)

- Compra de Roteador de Internet; Conserto de Aspirador de pó; Conserto de Mesa de Som; Impressão de convites; Troca de fechaduras; Aquisição de passagens aéreas; Limpeza de Calha; Manutenção de Impressora; Serviços diversos para Sessão de Posse dos Eleitos; Materiais elétricos; Aquisição de arranjo de flores para homenageados; Placa para homenageados; Serviços de impressão de cópias; Serviços de configuração e manutenção de computadores para transmissão das sessões; materiais de expediente para solenidades; Assentos sanitários; Placas de identificação interna na Câmara de Vereadores;

#### **Convênios e Adiantamentos:**



A Câmara de Vereadores celebrou, no exercício de 2024 os seguintes convênios:

- CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, cujo objeto é viabilizar um canal de consignação ao Banrisul, para possibilitar a operacionalização e a liberação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores, mediante consignação em folha de pagamento.
- CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO – SICREDI VALE DO RIO PARDO RS E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, cujo objeto é viabilizar convênio para empréstimos com desconto em folha de pagamento.

#### **Licitações / Compras:**

Executadas no exercício de 2024 – compartilhadas com o Poder Executivo.

(<https://www.veracruz.rs.leg.br/Lista/3602/licitacoes>)

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024** – Licitação registro de preços para a aquisição parcelada e conforme a necessidade de gás (GLP), para atender às necessidades do Município e Câmara Municipal;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024** – Licitação para registro de preços visando futura e eventual aquisição de ar-condicionados;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024** – Licitação na modalidade de registro de preços para aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física do tipo A3 e pessoa jurídica A1;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024** – Licitação para registro de preços visando aquisição de equipamentos e materiais de TI para diversos órgãos da Administração Municipal;



- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024** – LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e instalações futuras (estimadas) de equipamentos de condicionador de ar, tipos parede e split, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a elaboração e implantação do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ares, para Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores, do Município de Vera Cruz/RS;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024** – Aquisição de Material de TIC - toners, cartuchos, pen drive, mouse, para diversas Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores;

#### **Patrimônio:**

Os bens patrimoniais existentes na Câmara de Vereadores encontram-se devidamente etiquetados, com algumas aquisições novas. E relacionados junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. Foram adquiridos alguns bens, como: 02 (dois) Computadores completos; 01 (um) Roteador; 02 (dois) Telefones sem fio; 01 (uma) impressora.

Destaca-se que este Legislativo não possui veículo adquirido por suas dotações, restringindo-se as despesas à manutenção do prédio e de outros equipamentos.

#### **Tesouraria e Contabilidade:**

A Câmara Municipal não mantém sistema de tesouraria e contabilidade própria, sendo, portanto, da Prefeitura Municipal, a responsabilidade de efetuar a contabilização e pagamento das despesas inerentes às atividades do Poder Legislativo do Município de Vera Cruz.



**Relação das diárias dos vereadores e servidores no Exercício de 2024:**

<b>Vereador - Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
Gabriela Wolffenbuttel	19/01/2024	R\$ 90,00
Marília Julia Nery de Oliveira	19/01/2024	R\$ 90,00
Mara Graziela de Assis Etges	19/01/24	R\$ 90,00
Fernanda Heloísa Timm Goveia	19/01/2024	R\$ 90,00
Gabriela Wolffenbüttel Ziebell	23/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 915,00
Marília Julia Nery de Oliveira	23/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 915,00
Mara Graziela de Assis Etges	23/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 915,00
Fernanda Heloísa Timm Goveia	23/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 915,00
Gelson Fernandes de Moura	23/01/2024	R\$ 90,00
Valceni Goularte da Silva	08/02/2024	R\$ 90,00
Pedro Valdeni Oliveira Ramos	08/02/2024	R\$ 90,00
Martin Fernando Nyland	20/02//2024	R\$ 90,00
Luiz Carlos Souza	20/02/2024	R\$ 90,00
Gelson Fernandes de Moura	20/02/2024	R\$ 90,00
Mártin Fernando Nyland	09/04/2024 a 11/04/2024	R\$1.280,00
Gelson Fernandes de Moura	09/04/2024 a 11/04/2024	R\$1.280,00
Valceni Goularte da Silva	09/04/2024 a 11/04/2024	R\$1.280,00
Fernanda Heloísa Timm Goveia	09/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 915,00
Pedro Valdeni de Oliveira Ramos	09/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 915,00
Valceni Goularte da Silva	18/04/2024	R\$ 90,00
Mártin Fernando Nyland	22/04/2024	R\$ 90,00



Vaneila L. S. Helfer	22/04/2024	R\$ 90,00
Gelson Fernandes de Moura	30/04/2024	R\$ 90,00
Mara Graziela de Assis Etges	30/04/2024	R\$ 90,00
Mártin Fernando Nyland	27/06/2024	R\$ 90,00
Ludwig Conrad	27/06/2024	R\$ 90,00
Gelson Moura	10/10/2024	R\$ 90,00
Mara Graziela de Assis Etges	10/10/2024	R\$ 90,00

### **Processos de Sindicâncias, Auditorias e Audiências Públicas:**

No exercício de 2024 a Câmara Municipal de Vereadores não realizou nenhuma abertura de Comissões Processantes.

Conforme o Art. 9º, §4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, informamos que se realizou no Plenário da Câmara as seguintes Audiências Públicas no Plenário:

- **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, realizada no dia 29/02/2024 às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580.
- **Audiência Pública** de apresentação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre de 2023 e do RGMS - Relatório de Gestão Municipal do 3º Quadrimestre de 2023, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.
- **Audiência Pública** de apresentação do Relatório Anual da Gestão, relativo ao Exercício de 2023, realizada no dia 25/03/2023, às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580.
- **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 28 de maio de



2024, com início às 15:00 horas na Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.

- **Audiência Pública** de apresentação do Relatório RDQA, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do Exercício de 2024, realizada no dia 27/05/2023 às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580.
- **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 24 de setembro de 2024, com início às 16 horas na Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.
- **Audiência Pública** para apresentação da **LDO/2025** conforme disposto no ART 143, §5º, I do Regimento Interno, realizada no dia 24/09/2024, 15hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.
- **Audiência Pública** para apresentação da **LOA/2025** (ART 143, § 5º conforme estabelece o Regimento Interno), realizada no dia 11/11/24, as 15hs, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.
- **Audiência Pública** de apresentação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.
- **Audiência Pública** de apresentação do RGMS - Relatório de Gestão Municipal do 1º e 2º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1580, Vera Cruz.



**Da ouvidoria:**

(<https://www.veracruz.rs.leg.br/Pages/190237/ouvidoria>)

No exercício de 2024 a Câmara Municipal de Vereadores não recebeu nenhuma solicitação/reclamação junto a ouvidoria desta Casa Legislativa. No período informado, o vereador ouvidor foi o Sr. Luiz Carlos Souza e a servidora Fernanda Heloisa Timm Govea.

Por fim, destaca-se que a Câmara não utiliza de todo o orçamento que lhe cabe, com intuito de deixar verbas à disposição do Executivo em prol de investimentos para a comunidade.

Observa-se que o site da Câmara encontra-se concluído e atualizado, na página virtual [www.veracruz.rs.leg.br](http://www.veracruz.rs.leg.br), conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Vera Cruz no exercício de 2024, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

Vera Cruz, RS, 31 de dezembro de 2024.

Mártin Fernando Nyland  
Presidente da Câmara de Vereadores